



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2015

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2015

Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 1º TRIMESTRE/2014

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/10/2015 A 31/12/2015

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 9.351 habitantes conforme ultimo senso do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na ultima eleição de 2012, a Srª. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gestor: Manuel Batista Moura Ribeiro

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2015, o qual foi encaminhado à Prefeita Municipal, à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como publicamos o mesmo na página do município na web Site www.riachuelo.se.gov.br

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o primeiro trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85

Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Aplicação do FUNDEB;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO


O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compõem este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 553/2013 de 13/12/2013;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015, aprovada através da Lei Municipal nº 564/2014 de 20/05/2014;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2015 foi aprovada através da Lei Municipal nº 566/2014 de 22/12/2014.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1 Orçamento 2015

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Para o exercício de **2015**, a Lei Municipal nº **566/2014** de 22 de dezembro de 2014, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **30.366.335,00** (trinta milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais), sendo assim distribuídos:

RECEITAS / DESPESAS	
Receitas Correntes	29.439.474,00
Receitas de Capital	3.601.087,00
Dedução da Receita/Fundeb	(2.674.226,00)
TOTAL DA RECEITA	30.366.335,00
Despesas Correntes	26.127.037,00
Despesas de Capital	4.103.054,00
Reserva de Contingência	136.244,00
TOTAL DA DESPESA	30.366.335,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada do município até o período examinado corresponde a R\$ **35.572.624,98** (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme a seguir:

RECEITAS POR FONTES	ACUM. ATÉ O TRIMESTRE (R\$)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 37.016.299,49
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.128.599,99
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-R\$ 2.572.274,50
RECEITA TOTAL	R\$ 35.572.624,98



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOUREARIA ATÉ 31/12/2015:

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 31/12/2015 importou em R\$ **R\$ 3.905.043,36** (três milhões, novecentos e cinco mil, quarenta e três reais e trinta e seis centavos), assim distribuídos:

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$ 3.003.020,46
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$ 737.902,07
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 164.120,83
TOTAL	R\$ 3.905.043,36

Os saldos das respectivas contas informados acima, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambas referente ao período do quarto trimestre no valor **R\$ 909.060,28** (novecentos e nove mil, sessenta reais e vinte e oito centavos), assim como a receita extra orçamentária acumulada até o período em exame perfazendo um total de **R\$ 2.926.245,73** (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA			
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	
Empréstimo-Conservação-BANESE	R\$ 165.698,79	R\$ 634.543,30	
Síntese-contribuição sindical	R\$ 5.431,05	R\$ 21.312,69	
SlndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 1.492,50	R\$ 6.152,50	
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 15.240,04	
INSS/Salário-Família	R\$ 284.603,61	R\$ 901.660,22	
INSS-Prestação de serviços	R\$ 76.500,75	R\$ 165.511,74	
Pensão Alimentícia	R\$ 11.928,48	R\$ 40.491,03	
ISS retido na fonte	R\$ 75.987,35	R\$ 204.518,30	
IRRF	R\$ 150.954,80	R\$ 486.166,35	
CAUÇÃO	R\$ 1.961,06	R\$ 9.211,98	
TOTAL PREFEITURA	R\$ 774.558,39	R\$ 2.484.808,15	
FMS			
INSS/Salário-Família	R\$ 70.724,63	R\$ 218.870,52	
INSS-Prestação de serviços	R\$ 1.275,00	R\$ 4.152,39	

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

IRRF	R\$	18.457,36	R\$	61.506,05
ISS retido na fonte	R\$	1.283,50	R\$	5.880,31
Contribuição sindical	R\$	-	R\$	4.839,92
Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$	22.929,39	R\$	82.441,76
SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$	179,84	R\$	724,32
Pensão Alimentícia	R\$	2.024,91	R\$	7.305,66
FAMACSES-contribuição sindical	R\$	365,04	R\$	1.460,16
TOTAL DO FMS	R\$	117.239,67	R\$	387.181,09
FMAS				
INSS/Salário-Família	R\$	13.121,45	R\$	37.527,94
INSS-Prestação de serviços	R\$	605,76	R\$	1.180,06
IRRF	R\$	1.569,25	R\$	3.460,20
ISS retido na fonte	R\$	436,00	R\$	3.848,35
Contribuição sindical	R\$	-	R\$	798,04
Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$	1.457,22	R\$	5.832,59
SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$	72,54	R\$	176,06
Pensão Alimentícia	R\$	-	R\$	1.433,25
TOTAL DO FMAS	R\$	17.262,22	R\$	54.256,49
TOTAL GERAL	R\$	909.060,28	R\$	2.926.245,73

4 – DESPESA

4.1 – A despesa orçamentária empenhada no período do terceiro trimestre perfaz um montante de **R\$ 3.352.604,21** (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e vinte e um centavos), enquanto que a despesa empenhada acumulada até o trimestre correspondeu a **R\$ 32.494.810,96** (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no quarto trimestre o montante de **9.898.080,25** (nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitenta reais e vinte e cinco centavos), enquanto a despesa liquidada até o trimestre correspondeu a **R\$ 31.550.891,69** (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), e conseqüentemente pagos no quarto trimestre o total de **R\$ 10.045.336,44** (dez milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), enquanto a despesa paga até o trimestre correspondeu a **R\$ 31.105.752,68** (trinta e um milhões, cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos correspondentes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)		DESPESA LIQUIDADADA (R\$)		DESPESA PAGA (R\$)	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA	R\$ 2.816.432,06	R\$ 25.541.676,76	R\$ 7.710.934,26	R\$ 24.623.069,83	R\$ 7.759.129,81	R\$ 24.233.374,21
FMS	-R\$ 238,38	R\$ 4.219.865,00	R\$ 1.221.200,45	R\$ 4.203.783,97	R\$ 1.257.332,58	R\$ 4.174.963,26
FMAS	R\$ 536.410,53	R\$ 2.733.269,20	R\$ 965.945,54	R\$ 2.724.037,89	R\$ 1.028.874,05	R\$ 2.697.415,21
TOTAIS	R\$ 3.352.604,21	R\$ 32.494.810,96	R\$ 9.898.080,25	R\$ 31.550.891,69	R\$ 10.045.336,44	R\$ 31.105.752,68

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a despesa extra orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores referente ao quarto trimestre, perfazendo um total de **R\$ 917.925,20** (novecentos e dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), enquanto que a despesa extra orçamentária acumulada até o trimestre correspondeu a **R\$ 2.937.271,70** (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$ 193.826,99	R\$ 634.543,30
Sintese-contribuição sindical	R\$ 5.296,56	R\$ 21.312,69
SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 1.492,80	R\$ 6.152,50
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 15.240,04
INSS/Salário-Família	R\$ 284.202,57	R\$ 935.371,27
INSS-Prestação de serviços	R\$ 70.167,37	R\$ 164.966,92
Pensão Alimentícia	R\$ 11.928,41	R\$ 40.624,06
ISS retido na fonte	R\$ 75.987,35	R\$ 205.253,55
IRRF	R\$ 150.954,80	R\$ 486.948,25
Caução	R\$ 1.951,06	R\$ 9.211,98
TOTAL PREFEITURA	R\$ 795.807,91	R\$ 2.519.624,56
FMS		
INSS/Salário-Família	R\$ 70.611,82	R\$ 227.603,08
INSS-Prestação de serviços	R\$ 712,93	R\$ 1.371,94
IRRF	R\$ 8.760,43	R\$ 41.457,92
ISS retido na fonte	R\$ 683,65	R\$ 6.475,26
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 4.838,92
Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$ 22.929,39	R\$ 82.441,76

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$	179,84	R\$	837,58
Pensão Alimentícia	R\$	2.044,12	R\$	7.128,88
Débito a maior pelo FMS	R\$	-	R\$	0,01
FAMACSES-contribuição sindical	R\$	365,04	R\$	1.255,64
TOTAL DO FMS	R\$	106.287,22	R\$	373.410,99
FMAS				
INSS/Salário-Família	R\$	12.295,06	R\$	28.562,60
INSS-Prestação de serviços	R\$	-	R\$	3,30
IRRF	R\$	1.569,25	R\$	3.450,45
ISS retido na fonte	R\$	436,00	R\$	3.853,10
Contribuição sindical	R\$	-	R\$	798,04
Emprestimo-Conservação-BANESE	R\$	1.457,22	R\$	5.832,59
SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$	72,54	R\$	176,06
Pensão Alimentícia	R\$	-	R\$	1.560,01
TOTAL DO FMAS	R\$	15.830,07	R\$	44.236,15
TOTAL GERAL	R\$	917.925,20	R\$	2.937.271,70

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o período em análise foram abertos créditos adicionais suplementares para reforço de dotações, porém, os mesmos não irão aqui demonstrados por conta de constatação de erros junto a esses créditos provenientes do sistema de contabilidade pública desse órgão em desconformidade com o Sistema Auditor SISAP. Foi solicitado junto a contabilidade providências quanto à correção dos erros nas informações. Assim sendo, será solicitado junto ao Tribunal de Contas abertura na base dos decretos referente aos respectivos créditos adicionais para as devidas correções. Com o intuito de não passar informações equivocadas a quem de direito, após a regularização das mesmas, será publicado um relatório retificado contendo as devidas informações.

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 280/2015 de 02 de março de 2015, que fixam seus valores da seguinte forma:

TABELA DE DIÁRIAS		
CARGO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite
Prefeito, Vice-Prefeito	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Secretário Municipal, Sec. Adjunto	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 500,00
Servidor em Geral	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 300,00

As mesmas foram Concedidas aos servidores e agentes públicos durante o quarto trimestre no montante de R\$ **7.580,00** (sete mil, quinhentos e oitenta reais), sendo acumulado até o trimestre o correspondente a R\$ **52.020,00** (cinquenta e dois mil e vinte reais), assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Prefeitura	R\$ 4.560,00	R\$ 44.740,00
FMS	R\$ 1.280,00	R\$ 5.060,00
FMAS	R\$ 1.740,00	R\$ 2.220,00
TOTAIS	R\$ 7.580,00	R\$ 52.020,00

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade com serviços de assistência social em benefício à população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece a Lei municipal nºs 580/2015 conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 269.501,92	R\$ 804.017,59
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 282.291,70	R\$ 728.087,26
TOTAIS	R\$ 551.793,62	R\$ 1.532.104,85

Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ -	R\$ 3.509,00
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 28.531,81	R\$ 142.343,81
TOTAIS	R\$ 28.531,81	R\$ 145.852,81



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Não houve subvenções concedidas a entidades sem fins lucrativos durante o período em análise.

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 534-A/2012 aprovada pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016 em até os valores abaixo relacionados:

BENEFICIARIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 16.033,80
Vice-Prefeito	R\$ 10.689,20
Secretarios	R\$ 4.008,45

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificada documentação pertinente ao pagamento dos subsídios aos agentes públicos durante o período em exame, sendo verificado que os mesmos recebem mensalmente, conforme a seguir:

BENEFICIARIO	VALOR PAGO
Prefeita	R\$ 16.032,00
Vice-Prefeito	R\$ 10.688,00
Secretarios	R\$ 4.008,00

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados os repasses de duodécimos para o Legislativo durante o trimestre no montante de R\$ 253.965,84 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o repasse acumulado até o período corresponde a R\$ 1.015.863,36 (um milhão, quinze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) durante o exercício corrente, estando de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

5.3 – GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO E- NSINO

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Analisamos os dados a seguir, constatamos que o município aplicou o proveniente de seus impostos e transferências recebidas até o quarto trimestre o equivalente a R\$ 6.514.811,13 (seis milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e onze reais e treze centavos), correspondente a 42,96% (quarenta e dois virgula noventa e seis por cento) de tais receitas, onde o município investiu em programas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO - MDE	
ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO
Receita de impostos/transfer.	R\$ 15.161.363,52
Receita devida 25%	R\$ 3.830.448,94
Recursos aplicados	R\$ 6.514.811,13
Percentual de aplicação %	42,9698234

5.3.1 -APLICAÇÃO DO FUNDEB

Analisando as transferências do fundeb, constatamos que o município de Riachuelo aplicou até o período em exame o montante de R\$ 5.448.094,37 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo que do total o correspondente foi aplicado 74,71% em remuneração do magistério, e 95,92% no geral permitido, estando portanto, de acordo com o que estabelece o art 7º da Lei Federal nº 9.424/96, conforme demonstrativo abaixo:

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO-FUNDEB	
ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO
Receita Do Fundeb	R\$ 5.448.094,37
60% da Receita do Fundeb	R\$ 2.458.918,02
Valor aplicado	R\$ 5.226.032,69
Percentual aplicação magistério	74,71%
Percentual de aplicação no geral	95,92%

5.4 – GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Durante o período em análise, o município aplicou até 31/12/2015 o montante de R\$ 2.551.205,48 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 16,82% de sua arrecadação de impostos e transferências, cumprindo com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 29/2000, e Resolução nº do TCE/SE, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 31/12/2015
Receita de Impostos e transf.	R\$ 15.161.363,52
15% da Receita	R\$ 2.274.204,53
VI aplicado em ações e serv saúde	R\$ 2.551.205,48
Percentual de aplicação	16,82%

5.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal durante o período em análise, foi apurada de acordo com o disposto no art. 18, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000, encontra-se acima do limite estabelecido na mesma, porém, o município vem tomando medidas cabíveis para o seu cumprimento legal. O detalhamento dos valores da RCL e da Despesa com pessoal, segue conforme abaixo:

GASTOS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 31/12/2015
Receita Corrente Liquida (ultimos 12 meses)	R\$ 34.043.923,13
Gastos efetivos com pessoal (últimos 12 meses)	R\$ 15.821.323,11
Percentual de aplicação	46,47%

5.6 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui um sistema informatizado de controle de entradas e saídas para o controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes. Os bens do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

5.7 - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O município em atendimento a Lei.8666/93 e Lei 10.520 – realizou durante o período examinado 14 (quatorze) processos licitatórios nas seguintes modalidades:

MODALIDADES PROCESSOS LICITATÓRIOS SEGUNDO TRIMESTRE					
ÓRGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	TOMADA DE PREÇOS	ADESÃO/ATA RP
Prefeitura	-	9	6	-	-
FMS	-	-	2	-	-

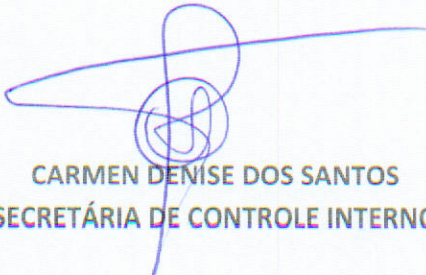


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

FMAS	1	-	1	-	-
TOTAIS	1	9	9	-	-

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

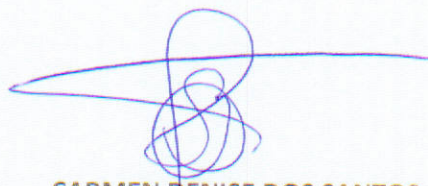


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao quarto trimestre de 2015 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 31 de dezembro de 2015.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO